



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 178/2016

Concede Férias a Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares e Férias Interrompidas aos seguintes Servidores:

- **Adriana Koller Höring** – Contadora – **Férias Regulamentares**, no período de 26 de Julho à 09 de Agosto de 2016 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2014 à 31/07/2015;

- **Andréia Szostkiewicz Riewe** – Agente Administrativo – **Férias Regulamentares**, no período de 26 de Julho à 09 de Agosto de 2016 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2014 à 02/11/2015;

✠ **Mônica Regina Carvalho** – Chefe do Setor de Tributação - **Férias Interrompidas** no período de 26 de Julho à 01 de Agosto de 2016 (07 dias) referente parte dos dias interrompidos pela Portaria nº 80/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Julho de 2016.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br